



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

**EDITAL Nº 01/2025 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS:**

**Introdução ao Desenvolvimento WEB 2025**

Em cumprimento ao item 2.5 e ao cronograma disposto no item 5 do Edital, torna-se pública a relação dos(as) candidatos(as) inscritos.

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS EM 1ª CHAMADA**

	Nome Completo	Comunidade
1	Ana Luisa de Oliveira Neves	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
2	Bruno Felipe Rocha	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
3	Carlos Antonio Barbosa Garces	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
4	Flávio Jerônimo da Silva Filho	Externa
5	Gabriel Sales de Sousa	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
6	Ionara Evelyn Alves	Externa
7	Jéssica Meira de Oliveira	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
8	João dos Santos Vieira Neto	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
9	João Pedro Rodrigues Qualhato	Externa
10	Leticia de Sousa Santos	Externa
11	Lis Peixoto Almeida	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
12	Luciana da Silva Neves	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
13	Maria Clara Almeida Silva	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
14	Mateus de Lima Bites	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
15	Nicolle Pires Cardoso	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
16	Pedro Henrique Tavares	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
17	Pedro Lucas Tiradentes Erias	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
18	Rebecca Dantas Ribeiro	Interna (Aluno / Servidor do IFG)
19	Thiago Moreira Muniz	Externa
20	Yuri Rodrigues Kikumori	Interna (Aluno / Servidor do IFG)

Obs.:

1) Conforme item 3 do edital, as matrículas serão realizadas via formulário eletrônico, pelo link <http://forms.gle/kdSssFL1YiuvXWv49>, a ser disponibilizado no dia 04/02/2025.

2) A documentação exigida para efetivação da matrícula ( *fotocópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de endereço com CEP*) é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser enviada em formato PDF pelo formulário de matrícula.

3) A comunidade interna (estudantes do IFG-Câmpus Inhumas) está dispensada de apresentar a documentação pessoal, devendo preencher apenas o formulário eletrônico de matrícula.

Inhumas, 03 de fevereiro de 2025

**Érica da Silva Oliveira**  
Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão  
Portaria nº 1932/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 03/02/2025 17:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613153

Código de Autenticação: d67f6cb7bc



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)